

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de peças de roupas/figurinos personalizados para apresentações do grupo de dança Alemã Liebe Und Freude e confecção de roupas/figurinos para o grupo de Dança do Departamento de Cultura para apresentações locais e no festival Catarinense de dança (DANÇA CATARINA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Lotes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO MÉDIA DE PREÇO	VALOR TOTAL
LOTE I					
1	Collant em poliamida, com sobreposição de renda com elastano, com saia em bico, em tecido crepe Amanda, embutida. Saia sem transparência, gramatura do tecido não pode permitir transparência. O comprimento da saia poderá apresentar variações de comprimento, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento curto. Cores a definir.	UN	25	R\$ 347,50	R\$ 8.687,50

2	Vestido contendo: Top e Shorts em Poliamida, sendo ligados por tule em malha da mesma cor, mangas longas em tule em malha, aplicação de bordados com lantejoulas no top e na cintura do vestido, barbatanas na cintura. Saia em crepe Amanda, mosseline duplo ou chiffon duplo. Tingimento na barra da saia para criar um degrade de cores como acabamento. Não serão aceitos trajes com transparência. Cores a definir.	UN	20	R\$ 414,00	R\$ 8.280,00
3	Collant em poliamida com aplicação de bordados em lantejoulas e flores, com saia tripla embutida, em tecido chiffon duplo, com tingimento na barra para efeito de degrade. Saia sem transparência. O comprimento das saias e vestidos poderá apresentar variações conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento excessivamente curto. Cores a definir.	UN	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
4	Collant de alcinha, em poliamida com aplicação de tecido com lantejoulas na frente com saia embutida, em tecido tule sendo: 2 camadas retas para a base, 1 camada com a barra em nylon, e 1 camada em tecido voal com a barra em nylon. Saia sem	UN	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00

	transparência. O comprimento das saias poderá apresentar variações de comprimento conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento curto. Cores a definir.				
5	Camisa em tecido oxfordine ou microtel, aplicação de bordado inglês no decote (que deve ter elástico) e nos punhos, com corpete em malha com boa compressão, com zíper de jaqueta para facilitar vestimenta, aplicação de barbatanas, ilhós e cordões, badana e saia igual imagem de referência. O comprimento da saia poderá apresentar variações de comprimento, conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento curto.	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
6	Collant com perninha estilo bermudinha, em poliamida ou poliéster, com renda elastano e bordados na parte da frente com saia embutida tecido crepe Amanda e aplicação de fita de cetim, de 5 a 8cm. A saia não pode ser transparente. O comprimento da saia poderá apresentar variações de comprimento, conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento excessivamente curto.	UN	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

7	Collant em veludo com elastano, gola alta, com aplicação de strass e chatons, com saia embutida sendo a base 2 camadas de tule para a base e duas camadas de organza com a barra em nylon e aplicação de fita com efeito metálico prata. Saia sem transparência. O comprimento da saia poderá apresentar variações de comprimento, conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento excessivamente curto	UN	25	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
8	Vestido baliza corpo e saia (godê duplo, duas camadas sobre postas na altura) em oxford, gramatura de 150gr a 180gr, detalhe frontal em passamanarias e cordões de são francisco dourados. Aplicação de dragonona e alamares nos ombros. Acabamentos ornamentados nos punhos, barra da saia com galões dourados, conforme referência. Cores a definir no ato da compra. O comprimento das saias e vestidos poderá apresentar variações conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações públicas, não sendo permitido comprimento curto.	UN	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
9	Vestido ocktoberfest“, o comprimento das saias e vestidos poderá apresentar variações de comprimento, conforme o modelo e tamanho das peças, devendo manter padrão social e adequado para apresentações	UN	20	R\$ 272,50	R\$ 5.450,00

	públicas, não sendo permitido comprimento curto.				
LOTE II					
1	<p>Traje folclórico feminino. Vestido folclórico com saia midi (meia canela), cor preta em tecido spandex 100% poliéster, franzida na cintura com 3 comprimentos de altura, com barra interna de 10cm e bolso embutido na lateral direita. Corpo estilo corpete em tecido brocado com elastano, cor vermelho vivo, forrado, com recortes frente e costas e acabamentos em vivo preto nos recortes, decote e cavas. Frente com aplicação de fuxico em fita cetim de 2cm nas cores preto e dourado, botões passa fitas dourados e fita fetim transpassada de 1cm na cor dourada. Acabamento no busto e decote em galão de 2cm dourado. Zipper simples nas costas na cor vermelho vivo. Avental franzido com 1,50 de largura e comprimento da saia do vestido, cós na cintura e tira para laço nas costas, tecido cetim brocado na cor azul celeste/azul piscina. Blusa branca em micro fibra com manga 3/4 franzida e acabamento de renda guippir de 5 cm, decote princesa com acabamento em renda guippir de 2cm com pequeno franzido no busto, fechamento atrás com botões. Pala franzida em pregas na cor preta, decote redondo com fechamento atrás com ganchinho, com detalhes centralizado de fuxico em fita cetim de 2cm nas cores</p>	UN	12	R\$ 2.256,39	R\$ 27.076,68

	<p>vermelho e dourado com 1 galão dourado de 2cm em cada lado do fuxico. Colar em tecido preto 2 cm com broche/pingente dourado de 3cm, com fechamento em botão de pressão. Armação branca midi com 02 camadas de filó franzido, com elástico na cintura. Meia típica de fio trabalhada branca com listras na cor preta. Chapéu preto tipo austríaco/alemão com detalhe cordas e pena na lateral. Bombachina em tecido 100% algodão, meia cocha, com elástico na cintura e acabamento na perna com elástico e renda branca.</p>				
2	<p>Traje folclórico masculino. Calça tipo lederhose, em tecido camurça preta, com detalhes bordados na cor bege escuro, com bolsos laterais, e corda na cor bege escuro. Colete vermelho em brocado vermelho vivo, decote redondo, acabamentos na cava, decote e frente com vivo preto, com botões dourados com 4cm de distância. Camisa social branca com botões em micro fibra 100% poliéster, manga longa mais larga franzida, gola de padre. Casaco tipo blazer em camurça azul marino, forrado com tecido 100% polister na cor preta, acabamento decote e punho em camurça preta com vivo bege escuro e com botões dourados no peitilho e lapela da manga. Suspensório preto em camurça e detalhe em vivo bege escuro nos acabamentos. Gravata tipo laço com tecido preto em voal ou crepe. Chapéu preto tipo austríaco/alemão com detalhe cordas e pena</p>	UN	10	R\$ 2.294,18	R\$ 22.941,80

	na lateral. Meia típica de fio trabalhada na cor preta.				
3	Traje folclórico feminino infantil. Vestido folclórico com saia acima do tornozelo, cor preta em tecido spandex 100% poliéster, franzida na cintura com 3 comprimentos de altura, com barra dupla na cor verde de 5cm e bolso embutido na lateral direita. Corpo estilo corpete em tecido preto, forrado, com recortes frente e costas e acabamentos em vivo verde nos recortes, decote e cavas na cor verde 3 a 4 cm de largura com acabamento em vivo preto sendo bordado a parte verde do decote com flores, tipo arranjos, frente com abertura em botões dourados. Avental franzido com 1,20 de largura e comprimento da saia do vestido, cós na cintura e tira para laço nas costas, tecido broderie branco todo trabalhado e acabamento barrado. Blusa branca em micro fibra com manga 3/4 franzida e acabamento de renda de broderie de 4 cm, decote redondo com acabamento em renda de broderie franzida, fechamento atrás com botões. Detalhe em tecido um lado preto e outro lado verde para fazer entrelaço no corpo e arramação na cintura. Armação branca com 02 camadas de filó franzido, com elástico na cintura. Meia típica de fio trabalhada branca	UN	20	R\$ 1.301,48	R\$ 26.029,60
4	Traje folclórico masculino infantil. Calça tipo lederhose, em tecido camurça preta, com	UN	10	R\$ 1.061,40	R\$ 10.614,00

	<p>detalhes bordados na cor marrom e verde, com bolsos laterais, e corda na cor verde. Colete de camurça marrom com acabamentos em vivo verde e gola de padre na cor verde e detalhe frontal verde com aplicação de botões dourados, fechamento frontal em botões dourados. Camisa social branca com botões em micro fibra, manga longa mais larga franzida, gola social. Suspensório preto em camurça e detalhe em vivo verde nos acabamentos. Cinto em camurça preta bordado com marrom e verde acabamento em vivo verde. Gravata tipo laço com tecido preto em voal ou crepe.</p>				
5	<p>Arranjo de cabelo tipo coque de 12cm com flores e folhas em tons de verde e vermelho, com fitas para amarrar. Bombachina em tecido 100% algodão, meia cocha, com elástico na cintura e acabamento na perna com elástico e renda branca broderie.</p>	UN	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
					R\$ 158.707,98

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O quantitativo poderá ser renovado com base no consumo efetivo durante a vigência anterior e nas necessidades projetadas para o novo período, que demonstre que os quantitativos a serem renovados são proporcionais e adequados à estimativa de demanda atual em função de consumo e utilização prováveis.

1.5. O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR LOTE, com oferecimento de lances por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O figurino para o grupo de dança alemã Liebe und Freude, do município de Mondai, justifica-se pela necessidade de fortalecer, valorizar e preservar as tradições culturais de origem germânica, que constituem parte fundamental da identidade histórica e cultural da comunidade local.

O grupo desempenha um papel significativo na difusão da cultura alemã por meio da dança, participando de eventos municipais, regionais e culturais, representando o município e contribuindo para o intercâmbio cultural. No entanto, a ausência ou insuficiência de figurinos adequados compromete a qualidade estética das apresentações, bem como a fidelidade histórica e cultural das coreografias, que dependem diretamente de vestimentas típicas para sua plena expressão.

Novos figurinos permitirá padronizar o grupo, elevar o nível das apresentações e proporcionar maior impacto visual, além de promover o sentimento de pertencimento e valorização dos integrantes. Figurinos apropriados também são fundamentais para garantir autenticidade às danças folclóricas alemãs, respeitando suas características tradicionais, cores, tecidos e estilos.

Além disso, o investimento em figurino contribui para a continuidade das atividades do grupo, incentivando a participação de novos integrantes, especialmente jovens, fortalecendo a transmissão dos saberes culturais entre gerações. Dessa forma, a dança germânica atua diretamente na preservação do patrimônio cultural imaterial, promovendo inclusão, identidade e valorização da diversidade cultural do município.

Portanto, os figurinos são essenciais para garantir a qualidade, a continuidade e o fortalecimento das atividades do grupo Liebe und Freude, consolidando sua importância como agente cultural ativo e representativo de Mondai.

As roupas/figurinos para o grupo de dança do Departamento de Cultura de Mondaí justifica-se pela necessidade de qualificar ainda mais as apresentações artísticas e garantir a continuidade do destaque que o município vem conquistando em festivais regionais.

O grupo tem papel fundamental na representação cultural de Mondaí, participando ativamente de eventos e festivais, nos quais se evidencia pelo alto nível técnico, organização e performances bem elaboradas. Nesse contexto, o figurino não é apenas um elemento estético, mas parte integrante da apresentação, contribuindo diretamente para a construção cênica, interpretação artística e impacto visual. Ressalta-se ainda que, em muitos festivais, o figurino compõe critérios de avaliação, influenciando significativamente na pontuação final das apresentações.

Atualmente, a necessidade de renovação e padronização das roupas se faz evidente, seja pelo desgaste natural dos materiais já utilizados, seja pela ampliação do grupo e criação de novas coreografias que exigem figurinos específicos e adequados às temáticas apresentadas.

Além disso, investir em figurinos adequados contribui para elevar a autoestima dos participantes, incentivar o comprometimento dos integrantes e atrair novos talentos, especialmente jovens, promovendo o acesso à cultura e o desenvolvimento artístico no município.

Dessa forma, as roupas/figurinos é essencial para manter e ampliar a qualidade das apresentações, assegurar a competitividade do grupo nos festivais regionais e consolidar Mondaí como referência cultural, reconhecida por suas performances bem estruturadas e de alto nível artístico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A contratação para a prestação de serviços de confecção de peças de roupas e figurinos personalizados ao grupo de Dança Alemã Liebe Und Freude de Mondaí, e às apresentações do Grupo de Dança do Município e à participação no Festival Catarinense de dança – DANÇA CATARINA, emerge como a melhor solução para atender às necessidades culturais e artísticas do município.

Diferentemente de soluções genéricas, os figurinos foram pensados individualmente para cada apresentação, levando em consideração o tema, o estilo da coreografia e os movimentos específicos de cada número artístico. Essa abordagem

personalizada visa garantir que cada peça contribua de forma direta para a expressividade, o impacto visual e o desempenho dos dançarinos em cena.

Essa contratação oferece vantagens que vão muito além da simples confecção de figurinos. Empresas com experiência nesse segmento possuem conhecimento técnico e sensibilidade artística para desenvolver figurinos exclusivos, sob medida para cada apresentação e participante, respeitando as especificidades de cada coreografia e os movimentos exigidos em cena. Um figurino bem elaborado não apenas contribui para o impacto visual das apresentações, como também garante conforto, segurança e liberdade de movimento, essenciais para a performance de dançarinos.

A contratada será responsável por realizar a tiragem de medidas individuais de cada integrante, em data e horário previamente agendados, realizando a prova de roupas antecipadamente também, para possíveis ajustes.

A contratação será realizada por processo licitatório, garantindo transparência, isonomia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios que regem a Administração Pública. Essa é a forma juridicamente mais adequada e viável, tendo em vista a especificidade do objeto, que exige a confecção de peças únicas e personalizadas, criadas conforme demanda e com alta exigência de qualidade.

No que diz respeito aos figurinos de dança, a escolha dos modelos considera aspectos fundamentais para valorizar as apresentações culturais e regionais, especialmente em contextos de competição como o DANÇA CATARINA. A estética do figurino, aliada à sua funcionalidade, é parte essencial da expressão artística e impacta diretamente no desempenho dos dançarinos. Os tecidos e acabamentos foram selecionados com foco em durabilidade, conforto e adaptabilidade ao aprendizado e à execução dos movimentos, assegurando a expressão do estilo, do tema e até mesmo das emoções envolvidas nas apresentações.

Portanto, a contratação se configura como uma decisão estratégica e comprometida com a valorização da arte e da cultura local, garantindo figurinos de alta qualidade que abrilhantam os eventos promovidos pelo município, que elevam a performance dos participantes e contribuem para o fortalecimento da identidade cultural de Mondai. Trata-se de um investimento que promove inclusão, participação social e orgulho coletivo por meio das manifestações artísticas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os serviços do presente processo têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O LOTE I deverá ser executado/entregue no local solicitado pela secretaria, neste município, sendo que no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá tirar as medidas individuais de cada criança e adulto, com horário e data previamente agendado. Após isso, a empresa vencedora deverá agendar previamente a prova das roupas para possíveis ajustes. A empresa terá até o dia 05 de agosto do ano de 2026 para realizar a entrega dos itens, tendo como prioridade a entrega das roupas do Festival.

5.2. O LOTE II deverá ser executado/entregue onde solicitado pela secretaria, neste município, sendo que no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá tirar as medidas individuais de cada criança, com horário previamente agendado. Após isso, a empresa vencedora terá até o dia 27 de agosto do ano de 2026 para realizar a devida entrega dos itens.

5.3. Para todos os LOTES, a Empresa que participar do processo licitatório precisa estar ciente que se faz necessária a realização das medidas do figurino (conforme necessidade de cada criança e adulto), e também que os figurinos deverão estar finalizados, bordados e provados pelas crianças e adultos até a data estipulada para entrega.

5.4. Os tamanhos serão definidos no ato da compra, conforme as medidas individuais de cada criança e adolescente.

5.5. Deverá ser confeccionado de forma similar ao modelo anexo, podendo ser ajustado conforme solicitado.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto da Ata serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.988/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a

fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2. A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal da Ata acompanhará a execução do Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal da Ata anotar no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal da Ata emitirá notificações para a correção da execução da Ata, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal da Ata informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o fiscal da Ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata.

6.8. O fiscal da Ata deverá comunicar ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.2.3. Conforme decreto municipal 5.890/2023, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 TODAS AS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS A DESTACAR O IMPOSTO DE RENDA nas notas fiscais emitidas. OBS: não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 158.707,98 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos).


9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.987/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado através da média aritmética da pesquisa de preços realizada.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

Mondai/SC, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE STIEGEMEIER EMMEL
Data: 22/06/2026 08:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Stiegemeier Emmel
Matrícula 4654
Diretora de Cultura
Responsável pelo TR